



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 128/2002.

EMENTA: Declara apto para Colação de Grau, o concluinte **MARCOS AURÉLIO FERNANDES RIBEIRO**, do Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 38/2002 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de março de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009628/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, apto a Colar Grau, o concluinte **MARCOS AURÉLIO FERNANDES RIBEIRO**, matriculado sob o número 1996236048-6 no Curso de Graduação em Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao 1º semestre letivo de 2001, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.009628/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de março de 2002.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =